DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS DADOS PESSOAIS E DE RELACIONAMENTOS

Este formulário destina-se ao cadastro das pessoas físicas e jurídicas, (incluindo-se os Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais - da administração direta ou indireta) que estejam vinculados a um imóvel rural, por relação de detenção a qualquer título ou por relação de uso temporário da terra.

Entende-se por relação de detenção a qualquer título: a propriedade, a enfiteuse, o usufruto, a posse a justo título e a posse por simples ocupação.

Entende-se por relação de uso temporário da terra: a parceria, o arrendamento e o comodato.

A detenção a qualquer título, pode se dar de duas formas:

- a) **Individual** quando somente uma pessoa detém o imóvel rural;
- b) **Em comum** (condomínio ou composse) quando mais de uma pessoa detém o imóvel rural, pela propriedade, enfiteuse ou usufruto ou pela posse a qualquer título.

É de responsabilidade do **detentor a qualquer título**, o preenchimento de formulário Dados Pessoais e de Relacionamentos com as informações sobre si mesmo, bem como dos formulários referentes aos parceiros arrendatários e comodatários.

É de responsabilidade do **condômino declarante ou do compossuidor declarante**, o preenchimento do formulário Dados Pessoais e de Relacionamentos com as informações sobre si mesmo, bem como para os demais condôminos ou compossuidores.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- A declaração deve ser preenchida, à máquina ou em letra de forma, com caneta esferográfica, nas cores azul ou preta;
- Escrever sempre uma letra em cada quadrícula, deixando, entre uma palavra e outra, uma quadrícula em branco;
- A unidade de medida, a ser considerada nos itens relativos à área, deverá ser sempre
 o "hectare", com uma casa decimal após a vírgula já impressa no formulário. A
 conversão de outra unidade de medida para o hectare, será feita com o auxílio da
 Tabela 01 Transformação de Medidas de Área, anexa a este Manual;
- Atentar para os itens que exigem respostas com "X", "letras" ou "algarismos";
- Para o preenchimento dos itens que exigem respostas com "siglas" ou "códigos", consultar as tabelas correspondentes, anexas a este Manual.

Declaração Para Cadastro De Imóveis Rurais Dados Pessoais e de Relacionamentos

QUADRO 01 - PARA USO DO PROCESSAMENTO

- Deixe em branco.

QUADRO 02 - CÓDIGO DA PESSOA

02 - CÓDIGO DA PESSOA

02 - CÓDIGO DA	APESSOA			
[9 8	7 6 5	4 3	2 1	

ITEM 02 - Código da Pessoa

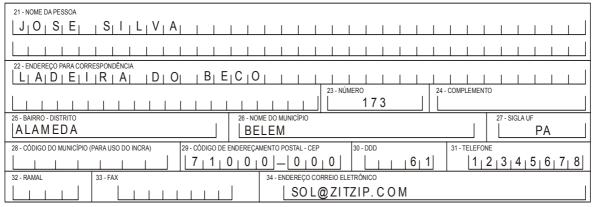
- Informe o código de pessoa atribuído pelo INCRA. Caso ainda não tenha, deixe em branco.

QUADRO 03 e 04 - PARA USO DO INCRA (Controles e Comandos)

- Deixe em branco.

QUADRO 05 - INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E DE LOCALIZAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

05 - INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E DE LOCALIZAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA



ITENS 21 a 34

- Informe os dados solicitados, que permitem identificar e localizar a pessoa, física ou jurídica, informada relacionada ao imóvel rural por detenção ou por uso temporário da terra.

QUADRO 06 - INFORMAÇÕES DA PESSOA FÍSICA

06 - INFORMAÇÕES DA PESSOA FÍSICA					
35 - ESPÓLIO 36 - CPF	37 - DATA DE NASCIMENTO 38 - SEXO 39 - ESTADO CIVIL 1 - SOLTERO 7 - DESQUITADO / SEP JUDICIAL				
SIM 3 6 3 5 6 3 3 2 1 0 1	0 3 0 8 1 9 5 0 M F-FEMININO 3 - DIVORCIADO 5- VIÚVO				
40 - TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 41 - NÚMERO DO DOCUMENTO	D DE IDENTIFICAÇÃO 42 - ÓRGÃO EMISSOR 43 - UF ÓRGÃO EMISSOR 44 - NACIONALIDADE				
8 2 - CARTEIRA DE IDENTIDADE 6 - CARTEIRA ESTRANGEIRO 1750	D				
45 - MUNICÍPIO DE NATURALIDADE 46 - NATURALIDADE UF 47 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA) 48 - CÓDIGO PAÍS ORIGEM 49 - CÓDIGO PAÍS RESIDÊNCIA					
BELEM	PA LIII LII LII				
50 - NOME DO PAI					
[M A R I O S I L V A					
51 - NOME DA MÃE					
	L V A				

ITENS 35 a 51

- Informe os dados solicitados, quando se tratar de formulário relativo a pessoa física.

Notas:

- 1 O item 47 deste Quadro é para uso INCRA. Deixe-o em branco.
- 2 Os itens 48 e 49 deste quadro deverão ser preenchidos com o código referente ao país de origem e o código do país de residência, constantes na Tabela 14 Relação de Países, anexa a este Manual. Quando o país de origem e de residência for o Brasil, estes itens deverão ficar em branco.

QUADRO 07 - INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA

07 - INFORMAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA (Somente utilizar os campos 54 e 55 quando se tratar de Órgão do Poder Público)							
52 - CNPJ / CGC		53 - NATUREZA JURÍDICA	54 - TIPO DE PODER	55 - TIPO DE GOVERNO			
[5]0]5]	4 2 1 0 0 5	5 0 5 5 0 0	1 0 0 2	E - EXECUTIVO L - LEGISLATIVO J - JUDICIÁRIO	F - FEDERAL E - ESTADUAL M - MUNICIPAL		
56 - SIGLA UF SEDE	57 - CÓDIGO DO PAÍS SEDE	58 - % CAPITAL NACIONAL	59 - % CAPITAL ESTRANGEIRO	60 - REGISTRO DA JUNTA	COMERCIAL		
DF							

ITENS 52 a 60

- Informe os dados solicitados, quando se tratar de formulário relativo a pessoa jurídica.

Notas:

- 1 O item 53, deste quadro, deverá ser preenchido informando o código referente à natureza da pessoa jurídica, constante na Tabela 15 Natureza Jurídica, anexa a este Manual.
- 2 O item 57, deste quadro, deverá ser preenchido com o código referente ao país em que se localiza a sede da empresa, constante na Tabela 14 Relação de Países, anexa a este Manual. Quando a sede da empresa localizar-se no Brasil, este item deverá ficar em branco.

QUADROS 08 a 16 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

08 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL PARA USO DO INCRA 63 - CÓDIGO IMÓVEL RURAL 64 - CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL 1 | 1 2 | 12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUTUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETARIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO 61 - FORM, IMÓVEL RURAL 4| 0|4| 0|5|5|0|0| 3|0|7|7| 69 - ESTRANGEIRO - NÚMERO 70 - DATA DO ATO ESTRANGEIRO DO ATO 1 1 - EXISTE 3 - NÃO EXISTE 65 - % DETENÇÃO 66 - DECLARANTE ? 67 - RESIDE NO IMÓVEL? 68 - ESTRANGEIRO TIPO (ver Manual) 62 - TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO X SIM PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO 71 - QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA 72 - ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO 73 - CONTRATO? E-ESCRITO 74 - DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO 75 - PRAZO NDETERMINADO V - VERBAL

Atenção

Nos Quadros 08 a 16 deverão ser informados os imóveis rurais, em que a pessoa informada no Quadro 05 item 21, se enquadra na condição de proprietário, posseiro, usufrutuário, nu-proprietário, parceiro, arrendatário, comodatário ou concessionário, informada no item 64 destes quadros.

Observe que o proprietário ou o posseiro têm a responsabilidade de declarar todos os parceiros, arrendatários ou comodatários existentes no seu imóvel.

Caso o imóvel ainda não tenha sido cadastrado no SNCR, deixe o item 63 em branco.

Se for o caso, utilize tantos formulários quantos forem necessários para complementar a informação.

ITENS 61 e 62 - Para Uso do INCRA

- Deixe em branco.

ITEM 63 - Código do Imóvel Rural

- Informe o código atribuído pelo INCRA ao imóvel já cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com o qual a pessoa identificada no item 21 do Quadro 05, mantém qualquer tipo de relacionamento.

Esse código pode ser encontrado no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, emitido pelo INCRA ou obtido junto aos locais de cadastramento/recepção nas Superintendências Regionais do INCRA, localizados nas capitais dos Estados, Distrito Federal, Marabá/PA e em Petrolina/PE; nas Unidades Avançadas do INCRA, localizadas em determinados municípios; nas Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, existentes nas prefeituras municipais de localização do imóvel rural.

ITEM 64 - Condição da Pessoa no Imóvel Rural

- Informe o código correspondente ao tipo de relacionamento da pessoa, identificada no item 21 do Quadro 05, com o imóvel rural, conforme definições a seguir:
- "12 Proprietário ou Posseiro Individual" É a pessoa que detém, individualmente, o imóvel rural, na condição de proprietário, de enfiteuta ou foreiro e de posseiro a justo título ou por simples ocupação;
- "14 Proprietário ou Posseiro em Comum" É a pessoa que detém, juntamente com outras pessoas, o imóvel rural na condição de proprietário, de enfiteuta ou foreiro, e de posseiro a justo título;
- "16 Usufrutuário" É o titular do direito de usufruto de um bem imóvel rural, através de cessão ou reserva de usufruto, possuindo, usando, administrando e percebendo seus frutos, não podendo entretanto, dispor do mesmo;
- "18 Nu-proprietário" É a pessoa do proprietário que não detém o domínio útil do imóvel, visto que o domínio do imóvel rural foi transferido ao usufrutuário;
- "20 Parceiro" É a pessoa que explora o imóvel rural, no todo ou em parte, mediante contrato agrário escrito ou verbal, remunerando o detentor com um percentual da produção alcançada;
- "22 Arrendatário" É a pessoa que explora imóvel rural, no todo ou em parte, mediante contrato escrito ou verbal, remunerando o detentor com valor pré determinado:

- "24 Comodatário" É a pessoa que explora imóvel rural, no todo ou em parte, cedido pelo detentor de forma gratuita;
- "26 Concessionário" É a pessoa que detém a posse de imóvel rural, cedida por Ato do Poder Público, através de programa de reforma agrária ou de redistribuição de terra.

ITEM 65 - % Detenção

- Informe com uma casa decimal, após a vírgula já impressa no formulário, a percentagem do imóvel que cabe ao detentor;

Nota:

- Este item somente deve ser preenchido, quando tiver sido informado o código "14" – Proprietário ou Posseiro em Comum, no Item 64 - Condição da Pessoa no Imóvel Rural.

ITEM 66 - Declarante?

- Assinale com um "X" somente nos casos em que a pessoa identificada no item 21 do Quadro 05, for:
 - a) o detentor a qualquer título, de forma individual, do imóvel rural; ou
 - b) o condômino declarante do imóvel rural; ou
 - c) o compossuidor declarante do imóvel rural.

ITEM 67 - Reside no Imóvel?

- Assinale com um "X" quando a pessoa identificada no item 21 do Quadro 05, residir no imóvel rural.

ITENS 68 a 70 - Estrangeiro - Tipo do Ato, Número e Data do Ato

- Se for o caso de aquisição de imóvel rural por estrangeiro, informe, nestes itens, o tipo, o número e a data do ato estrangeiro pelo qual foi autorizada a aquisição do imóvel rural.

ITENS 71 a 75 - Preencher somente quando parceiro, arrendatário ou comodatário.

- Informe nestes itens, a quantidade de área, em hectare, cedida em parceria, arrendamento ou comodato, a atividade principal de exploração, e os dados relativos ao contrato.

Nota:

- Estes itens somente serão preenchidos quando a pessoa, identificada no item 21 do Quadro 05, for parceiro, arrendatário ou comodatário, tendo sido portanto informado no item 64, um dos códigos a seguir: "20" - Parceiro, "22" - Arrendatário ou "24" - Comodatário.

QUADRO 17 - LOCAL E DATA

17 - LOCAL E DATA (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)					
77 - DATA DO PREENCHIMENTO	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE				
0 1 0 3 2 0 0 0	80 - TIPO				
78 - ASSINATURA DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL					
79 - NOME DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL					
	123456				
	77 - DATA DO PREENCHIMENTO 0 1 0 3 2 0 0 0 TANTE LEGAL				

ITENS 76 e 77 - Local e Data do Preenchimento

- Informe o local e a data do preenchimento da declaração.

ITEM 78 - Assinatura do Declarante ou do Representante Legal

- Este item deverá conter a assinatura do declarante ou do representante legal.

Nota:

- Quando a declaração for de imóvel rural de espólio, o representante legal é o inventariante.

ITEM 79 - Nome do Declarante ou do Representante Legal

- Informe, em letra de forma e legível, o nome do declarante ou do representante legal, para identificar a assinatura aposta no item anterior.

ITENS 80 e 81 - Documento do Representante Legal (Tipo e Número)

- Informe o tipo e o número de um documento, quando assinada por representante legal.

QUADRO 18 - RECEPÇÃO PELO INCRA - UMC

18 - RECEPÇÃO PELO INCRA - UMC 82 - CARIMBO DO REPRESENTANTE DO INCRA

ITEM 82 - Carimbo do Representante do INCRA

- Deixe em branco.